

EDITAL

Nos termos do disposto no artigo 11.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de São Vicente a realizar no dia 29 de junho, pelas 20h30, no Ginásio da Junta de Freguesia de São Vicente, sito na Calçada dos Barbadinhos, n.º 36, com a seguinte ordem de trabalhos, a qual poderá ser integrada nos termos do n.º 2 do artigo 42.º do Regimento da Assembleia de Freguesia de São Vicente:

- A. Intervenção do Público;
- B. Período de Antes da Ordem do Dia;
- C. Ordem do Dia:
 - I. Apreciação do pedido de suspensão do mandato apresentado por membro da Assembleia de Freguesia;
 - II. Apreciação e votação do Regulamento das Atividades da Freguesia de São Vicente em 2026;
 - III. Apreciação e votação do Regulamento do Voluntariado na Freguesia de São Vicente;
 - IV. Apreciação da Informação Escrita do Presidente;
 - V. Eleição de Vogal da Junta de Freguesia de São Vicente.
- D. Intervenção do Público.

Lisboa, 19 de junho de 2026

A Presidente da Assembleia de Freguesia,

Mariana Prelhaz